novobanco

## Documento de Informação Adicional

Seguro de Capitalização Poupança Garantida - Fundo Carteira Nova

### 1. Mercado Alvo a que se destina o produto

**Tipo de Investidor** Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

**Conhecimentos e experiência**
Este investimento é apropriado a um investidor que tem, no mínimo, conhecimentos e experiência básicos.
Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros.
Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
Na matriz de perfis de investidor do novobanco, este produto destina-se a um investidor com perfil mínimo de Elementar.

**Situação financeira e capacidade para suportar perdas**
Este investimento é destinado a investidores a Investidores que não têm capacidade para suportar perdas no capital investido, para além dos custos, encargos e impostos decorrentes do investimento e que aceitam o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investe.

**Tolerância ao risco**
Investimento destina-se a investidores dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto 2, de acordo com o Indicador Sumário de Risco (SRI) constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto:

**Indicador Sumário de Risco (SRI):**

| **1** | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|

Risco mais baixo ⟷ Risco mais elevado

**O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.**

**Objetivos e necessidades:** Investimento dirigido a Investidores que procuram o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

**Idade**: Este investimento é dirigido a clientes com idade maior ou igual a 16 anos

### 2. Fiscalidade:

I – DEDUÇÕES À COLETA - Este seguro não é dedutível à coleta.

II - REEMBOLSO: TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Os rendimentos são considerados categoria E (Rendimentos de Capitais).

Se o Tomador do Seguro solicitar o reembolso total do capital acumulado no seguro o contrato será tributado à taxa liberatória de 28% (19,6% nos Açores). No entanto, neste caso, quando o montante dos prémios (montantes entregues) pagos na primeira metade da vigência do contrato representar pelo menos 35% da totalidade daqueles:

- São excluídos da tributação 20% do rendimento, se o reembolso se verificar após o 5º ano e antes do 8º ano de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 22,4% sobre os rendimentos / 15,68% nos Açores);

- São excluídos da tributação 60% do rendimento se o reembolso ocorrer após os primeiros 8 anos de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 11,2% dos rendimentos / 7,84% nos Açores).

Definição de Rendimento: consideram-se rendimentos de capitais a diferença positiva entre os montantes pagos a título de reembolso, adiantamento ou vencimento de seguros e operações do ramo «Vida» e os respetivos prémios (montantes entregues) pagos ou importâncias investidas.

Por Morte do Segurado: Neste caso o seguro não está sujeito a I.R.S..

III - IMPOSTO DE SELO
O seguro não está sujeito a Imposto do Selo [independentemente do(s) Beneficiário(s) designado(s)].

**Nota**: Este ponto resume a atual fiscalidade a qual poderá ser alterada. Não dispensa consulta da legislação aplicável. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal. O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

**Diretiva C.R.S (COMMON REPORTING STANDARDS - 2014/107/EU):** Os contratos subscritos a partir de 01 de janeiro de 2016 passam a estar qualificados para fins de "reporte" à Autoridade Tributária no âmbito da Diretiva C.R.S, que adotou a troca automática de informações do "Common Reporting Standard" entre os Estados Membros.

### 3. Estimativas de Custos e Encargos

**Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor**

| Investimento EUR 10.000 | Se sair após 1 ano | Se sair após 8 anos e 1 dia |
|---|---|---|
| Total dos custos | EUR 220 | EUR 238 |
| Impacto dos custos anuais (*) | 2,24% | 0,54% ao ano |
| Pagamentos de terceiros recebidos pelo Novo Banco, S.A.* | 0,40%[1] (€ 40,00) + 1%[2] (€100,00) | 0,40%[1] (€320,00) |

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,47% antes dos custos e 0,93% depois dos custos.

(*) Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco, S.A. recebe uma percentagem da comissão de gestão (1) e da comissão de resgate (2) da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

• Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros.

• Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;

• Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Este pagamento não implica nenhum custo adicional para o investidor.

**Composição dos custos:**

O quadro a seguir indica:
- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

| **Custos pontuais de entrada ou saída** | | **Se sair após 8 anos e 1 dia** |
|---|---|---|
| **Custos de entrada** | 0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento. | 0,00% |
| **Custos de saída** | Custos de Saída: 1ª anuidade: 3% sobre o saldo da apólice; 2ª anuidade: 2%; 3ª anuidade: 1%; 4ª e 5ª anuidade: 0,5%; A partir da sexta anuidade: 0%. Não se aplica por reembolso por morte do segurado. | N/A |
| **Custos recorrentes cobrados anualmente** | | |
| **Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais** | 0,30% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. | 0,52% |
| **Custos de transação** | 0,01% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos. | 0,01% |
| **Custos acessórios cobrados em condições específicas** | | |
| **Comissões de desempenho (e juros transitados)** | Não existe comissão de desempenho para este produto. | 0% |